

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/0443-0002503-4

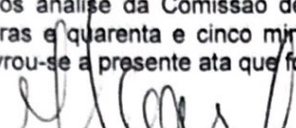
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação do serviço de corte da Embarcação Rebocador Silveira Martins, de propriedade desta Superintendência, com destinação dos resíduos para sucata, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Aos vinte e quatro dias de março de 2021, na sala designada para esta abertura, sito à Av. Mauá nº 1050, Centro Histórico – Porto Alegre – RS, às dez horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 052 de 09 de maio de 2019, sob a presidência do Sr. João Henrique Crizel Marone, que de pronto convocou as Sras. Erica Milena Pokorski Andrade e Gabriela Van der Laan Calza Almeida para proceder a abertura dos envelopes. Registra-se que foram convidadas aproximadamente quatrocentos e quinze empresas através de e-mail, publicado aviso de licitação no Jornal Cidades, além da publicação no site da SUPRG, bem como foram recebidos através de e-mail seis manifestos desinteresses das empresas: Jakubowski Engenheiros Consultores S/S, Consigliato Tecnologia em Sistemas Eletroeletrônicos Ltda., DW Engenharia Ltda., Biosafe Biossegurança do Brasil Ltda., Oxnaval Manutenção e Construção Naval Ltda – ME, STE – Serviços Técnicos de Engenharia SA. Foram recebidos dois envelopes das empresas: Metalúrgica Gusa Ltda., CNPJ nº 07.668.936/0001-34 e Firma de Mergulho Engenharia Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 91.294.728/0001-29, cujos representantes participaram através de reunião online pelo link disponível no instrumento convocatório. Após consulta ao CFIL e CADIN não se constatou qualquer impedimento em relação às empresas participantes. Dessa forma, tendo em vista a urgência para aquisição do objeto e o recebimento de Inquérito Civil emitido pela Ministério Público, bem como a comprovação do recebimento dos manifestos desinteresses, sendo que a repetição do certame acarretaria custos administrativos desnecessários, atraso na obtenção do serviço e prejuízo ao ente público, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, deu-se vistas do teor aos membros da Comissão que os rubricaram. Tendo em vista o que consta no item 11.7 do Convite, a Comissão Especial de Licitação abriu prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para promoção de diligência, onde foi solicitado a empresa Metalúrgica Gusa Ltda., o envio do contrato social original ou autenticado para fins de conferência, pois foi apresentada uma cópia simples. Apesar da referida empresa ter apresentado a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo III do Edital), juntamente com uma declaração de pessoa jurídica optante pelo simples nacional e o certificado de capacidade financeira relativa de licitante, onde consta a receita bruta anual no valor de R\$ 344.913,63, a Comissão solicitou também a certidão simplificada atualizada para fins de regularização do processo, pois a apresentada refere-se ao ano de 2018, sendo que no site da JUNCOF consta a seguinte informação "Após a emissão desta certidão, foi registrado um novo documento que pode ter alterado os dados desta empresa". Para a empresa Firma de Mergulho Engenharia Comércio e Serviços Ltda., a Comissão solicitou a apresentação da certidão simplificada emitida pela Junta Comercial, pois foi apresentado um requerimento do



Fls. 2/2

evento nº 315 com a descrição do ato de enquadramento de microempresa, durante a sessão a referida empresa apresentou via e-mail a documentação solicitada, dessa forma, após análise da Comissão de Licitação a mesma foi considerada habilitada. Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a registrar, encerrou-se a mesma, lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.


João Henrique Crizel Marone
Presidente da Comissão
Gabriela Van der Laan Calza Almeida
Membro da Comissão
Erica Milena Pokorski Andrade
Membro da Comissão